



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

Projeto de Lei nº. 006/2024

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR MAIORIA

Na sessão de 14 de Junho de 2024


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

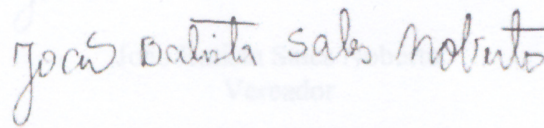
"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A TVSA WEB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ – PB FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **TVSA WEB**, organização de direito privado, de caráter de comunicação digital, que atua na produção e transmissão de programas jornalísticos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santo André- PB, em 26 de março de 2024.

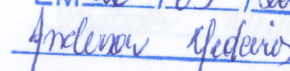


João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 26/03/2024





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR MAIORIA

Na sessão de 14 de Junho 2024

PRESIDENTE

SECRETARIO

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal à TVSA WEB, Organização que atua na produção e transmissão via internet de programas jornalísticos, bem como divulgação da cultura, da arte, do esporte de Santo André. Inscrita no CNPJ de nº 49.616.062/0001-11, sendo instituída em 15 de fevereiro de 2023, nesse município, com sede na Rua Francisco de Sousa Araújo, s/n, centro, Santo André - PB. A referida organização desenvolve ações de divulgação da cultura local, bem como dos serviços prestados pelo Poder Público por meio dos programas transmitidos em sua grade de programação.

Plenário da Câmara Municipal de Santo André- PB, em 26 de março de 2024.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 26/03/2024
Anderson Medeiros

